

LEI Nº 2.014/2024

Súmula: Concede Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ** aos Senhores **SILVANO LEITE e MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO DE ITAMBARACÁ** aos Senhores **SILVANO LEITE e MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal